



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 02/2026
De 12 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Licença Premio de Servidor Publico Municipal e dá outras providencias .”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas no Artigo 115 da Lei Municipal nº 122/2005 Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Publico do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Publico Municipal EDIVANIO ONÓRIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de VIGILANTE Portador do CPF 532.XXX.XXX-00 Licença Premio no período de 12 de janeiro de 2026 à 12 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. .

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrario .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Administração do Município de Graccho Cardoso/SE,
12 de janeiro de 2026 .


José Ailton Aragão

Secretário Municipal de Administração